



TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo.

1.2 Os objetos deverão atender as especificações mínimas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO (INTIMO FEMININO) C/ ABAS (PACOTE C/ 8 UNIDADES), normal, macio, com impermeabilização em um dos lados, com abas, atóxico em contato com a pele, composição básica: celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, acondicionado em embalagem plástica, com 8 unidades, impresso os dados do fabricante, data de validade, e as normas regulamentares do produto.	PCT	280
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO (INTIMO FEMININO), COM GEL, S/ ABAS (PACOTE C/ 8 UNIDADES), normal, macio, com impermeabilização em um dos lados, sem abas, atóxico em contato com a pele, composição básica: gel de alta proteção que solidifica e absorve o fluxo (controlando possíveis odores), polietileno, adesivos termoplásticos, acondicionado em embalagem plástica individuais e ainda embalado em pacote com 8 unidades, impresso os dados do fabricante, data de validade, e as normas regulamentares do produto.	PCT	330
3	ACETONA 100ML líquido utilizado para remover esmalte. Frasco com aproximadamente 100ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	FRASCO	330
4	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - 1 ^a qualidade; similar ou superior a marca Ypê; composição básica: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica. Com cloro ativo e um rigoroso processo de qualidade, que comprova o poder bactericida, sua eficiência na higienização de hortifrutícolas e desinfecção em diversos locais de concentração de germes e bactérias.	GALÃO	9830
5	ALCOOL ETÍLICO - 70% - USO HOSPITALAR - FRASCO 1000 ML, produto de uso institucional, como desinfetante de superfícies fixas. Tem eficácia comprovada na limpeza e desinfecção. É empregado também em procedimentos técnicos de limpeza e desinfecção em clínicas médicas e odontológicas, entre outros. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente informações do fabricante, recomendações de	FRASCO	17990



	armazenagem, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.		
6	ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 ML (70° INPM), desinfetante bactericida, hidratado, uso doméstico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica c/ 500ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	13060
7	ALCOOL ETÍLICO GEL HIDRATADO (70° INPM) GALÃO DE 5 LITROS desinfetante bactericida, hidratado, uso doméstico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica contendo no mínimo 5 litros, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	820
8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL) - FRASCO DE 1000ML Indicado como limpador de uso geral destinado para limpeza de estabelecimentos relacionados com a assistência à saúde. Pode ser usado como veículo, adjuvante ou solvente em produtos farmacêuticos, cosméticos, alimentícios, saneantes e bebidas. Líquido, límpido, incolor, isento de partículas, volátil, inflamável. Embalagem em frascos silkados transparentes de material polietileno de alta densidade. Frasco de 1000mL.	LITRO	5500
9	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46% 1000 ML (°INPM) desinfetante bactericida, hidratado, uso doméstico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica c/ 1000ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	LITRO	1580
10	AMACIANTE CONCENTRADO DE ROUPA - BOMBONA DE 20 LTS Produto indicado para processos de lavagem de roupas, em lavanderias de hospitais, clínicas, restaurantes, hotéis, motéis, pousadas, indústrias, frigoríficos, lavanderias industriais e comerciais em geral. Devido à sua concentração, o produto é utilizado em pequenas dosagens, proporcionando agradável perfume e eficiência no amaciamento das roupas. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 20 litros.	UN	220
11	AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS (CONCENTRADO) de 1ª qualidade, concentrado líquido para lavagem de roupa, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros.	GALÃO	2805



12	ANTI-SÉPTICO BUCAL (FRASCO C/ 500 ML), enxaguatório bucal, a base de solução de clorhexidina-A 0,12%, veículo Q.S.P., acondicionado em embalagem original de fábrica, frasco c/ 500ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	20
13	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - COM 02 (DUAS) UNIDADES cabo confeccionado em plástico resistente c/ textura antideslizante, cartucho c/ fita lubrificante e 02 (duas) lâminas paralelas, acondicionado em cartela c/ 02 unidades.	PAR	2500
14	BACIA PLÁSTICA - 10 LITROS (PEQUENA) capacidade mínima p/ 10 (dez) litros, confeccionada em polietileno de alta densidade e alta resistência à impacto.	UN	157
15	BACIA PLÁSTICA - 20 LITROS (MÉDIA) capacidade mínima p/ 20 (vinte) litros, confeccionada em polietileno de alta densidade e alta resistência à impacto.	UN	152
16	BACIA PLÁSTICA - 30 LITROS (GRANDE) capacidade mínima p/ 30 (trinta) litros, confeccionada em polietileno de alta densidade e alta resistência à impacto.	UN	162
17	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 4,5 LITROS (PEQUENA), em material resistente, cores sortidas, contendo informações do produto e do fabricante estampados e/ou etiquetados na peça ou na embalagem.	UN	85
18	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 5,5 LITROS (MÉDIA), em material resistente, cores sortidas, contendo informações do produto e do fabricante estampados e/ou etiquetados na peça ou na embalagem.	UN	25
19	BALDE PLÁSTICO (COM ALÇA E TAMPA) 20 LITROS, capacidade mínima p/ 20 (vinte) litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, c/ alça de metal e tampa.	UN	185
20	BALDE PLÁSTICO - 10 LITROS, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, c/ alça de metal, capacidade mínima p/ 10 litros.	UN	181
21	BALDE PLÁSTICO - 30 LITROS, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, c/ alça de metal, capacidade mínima p/ 30 litros.	UN	205



22	BOBINA DE PAPEL FILME PVC - 40 CM (ROLO COM 1000 METROS) rolo de Plástico Filme PVC 40cm X 1000 Metros. Esticável, desenvolvido para embalar e proteger vários tipos de alimentos. Atóxico e inodoro, apresenta transparência e brilho, garante alto poder de vedação e resistência à perfuração. Em conformidade com as normas da ANVISA para contato com alimentos NÃO GORDUROSOS (frutas, legumes e verduras). Ótimo corte lateral de suas bordas = mais produtividade em operações. Ideal para embalar produtos com ou sem bandeja. Peso bruto aproximado: 5,7 kg.	UN	128
23	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO - 2 LITROS - 20 X 35 CM - (PACOTE C/ 1000 SACOS, sacos plásticos utilizados para armazenamento de alimentos, tais como frutas, verduras, cereais e alimentos e outros produtos quaisquer. Fabricado em material de polietileno, atóxico, medindo aproximadamente 20 x 35 cm (L x C), podendo ser fechado com seladoras térmicas.	UN	295
24	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/ 500 ML), indicado p/ uso doméstico, à base de glicerina c/ grande eficácia na neutralidade p/ o usuário. acondicionado em frasco c/ 500ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante.	FRASCO	11085
25	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ ALÇA - 12 LITROS, capacidade mínima p/ 12 litros, c/ tampa, alças de nylon, espessura de no mínimo 2,5 cm.	UN	74
26	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ ALÇA - 24 LITROS (POLIETILENO DE ALTO IMPACTO), capacidade mínima p/ 24 litros, c/ tampa, alças de nylon, espessura de no mínimo 2,5 cm.	UN	74
27	CÉRA LÍQUIDA P/ PISO - INCOLOR (FRASCO) 750 ML, auto brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina solúvel, cera de polietileno, conservante, perfume e água, validade de 2 anos, embalagem de 750ml, pronto para uso, produto original do fabricante, contendo na embalagem a identificação do químico responsável, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade.	FRASCO	6965
28	CÉRA LÍQUIDA P/ PISO - VERDE (FRASCO) 750 ML, auto brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina solúvel, cera de polietileno, conservante, perfume e água, validade de 2 anos, embalagem de 750ml, pronto para uso, produto original do fabricante, contendo na embalagem a identificação do químico responsável, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade	FRASCO	250
29	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA), confeccionado em material plástico resistente, capacidade aproximada de 20 litros, cores várias.	UN	416

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



30	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 10 LITROS (LIXEIRA), confeccionado em material plástico resistente, capacidade aproximada de 10 litros, cores várias.	UN	178
31	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 50 LITROS (LIXEIRA), confeccionado em material plástico resistente, capacidade aproximada de 50 litros, cores várias.	UN	161
32	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA), fabricado em material plástico resistente, cores várias.	UN	102
33	CLARIFICANTE E FLOCULANTE PARA PISCINAS - TIPO MAXFLOC - 05 LITROS Possui ação de clarificação e floculação de alto desempenho. Seu uso contínuo melhora a eficiência do filtro mantendo a água da piscina limpa. Remove a sujeira da água por retenção no filtro ou decantação. Protege a cristalinidade da água. Seu uso regular preserva a beleza através da clarificação contínua, pois sua fórmula aglomera os resíduos em micropartículas, eliminando-as na filtração. Mantém a clarificação contínua da água da piscina através da aglomeração de resíduos em forma micro- partículas. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 05 (cinco) litros.	UN	50
34	CLÓRO ATIVO- 1000 ML - 2.5% (ÁGUA SANITÁRIA), germicida, de 1 ^a qualidade, utilizado na lavagem de roupas brancas, na limpeza de banheiros, na desinfecção dos alimentos, limpeza de caixa d'água e higiene doméstica em geral, com concentração mínima de 2,5% de cloro ativo, pronto p/ uso, composição básica: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica.	LITRO	14950
35	COADOR DE CAFÉ/CHÁ, COMUM (DE PANO), CONFECCIONADO EM MOLETOM - TAMANHO GRANDE medidas aproximadas para o saco: 21cm de profundidade; cabo com aprox. 11,5cm; boca com aprox. 17cm de diâmetro. Saco confeccionado em moletom, garantindo a qualidade do café/chá, sem a borra, acondicionada em embalagem individual, cabo revestido com mangueira de PVC.	UN	576
36	COADOR DE CHÁ - PENEIRA PLÁSTICA, fabricada em polietileno de baixa densidade, durável, de aproximadamente 7 cm, contendo informações do produto e do fabricante estampados e/ou etiquetados na peça ou na embalagem.	UN	150
37	COADOR DE PAPEL Nº 103 - CAIXA COM 30 FILTROS, confeccionado em material de 1 ^a qualidade, acondicionados em embalagem original do fabricante.	CX	730



38	COLHER DE SOBREMESA EM INÓX - 16 CM - CABO POLIPROPILENO, lâmina fabricada em aço inoxidável, de 1 ^a (primeira) qualidade, c/ cabo em polipropileno injetado de formato anatômico e superfície texturizada, medindo aproximadamente 16cm de comprimento, contendo selo de garantia, composição e informações do fabricante.	UN	526
39	COLHER DE SOPA P/ REFEIÇÃO EM INÓX - 18 CM - CABO DE POLIPROPILENO, lâmina fabricada em aço inoxidável, de 1 ^a (primeira) qualidade, c/ cabo em polipropileno injetado de formato anatômico e superfície texturizada, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, contendo selo de garantia, composição e informações do fabricante.	UN	526
40	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - 15 Á 16 CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES) confeccionada em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 15 à 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	870
41	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE COM 50 COLHERES), confeccionada em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 10cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	2875
42	COLÔNIA INFANTIL (C/ 200 ML), produto aprovado dermatologicamente, com formulação suave, não irrita a pele, sem álcool ou corante, embalagem de polietileno, com tampa dosadora. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 200ml.	FRASCO	80
43	CONDICIONADOR P/ CABELO - NEUTRO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML), indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 300ml.	FRASCO	380

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

44	CONDICIONADOR P/ CABELO - NEUTRO - INFANTIL (FRASCO C/ 200 ML), indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 300ml.	FRASCO	380
45	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA - 180ML - BRANCO - (PACOTE COM 100 COPOS), confeccionado em resina termoplástica atóxica, na cor branca, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não deve apresentar sujidade interna ou externa, deverá trazer gravado em relevo c/ características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material p/ reciclagem, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	54550
46	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA - 300ML - BRANCO (PACOTE COM 100 COPOS), confeccionado em resina termoplástica atóxica, na cor branca, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não deve apresentar sujidade interna ou externa, deverá trazer gravado em relevo c/ características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material p/ reciclagem, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	7950
47	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ - 50ML - BRANCO (PACOTE COM 100 COPOS), confeccionado em resina termoplástica atóxica, na cor branca, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não deve apresentar sujidade interna ou externa, deverá trazer gravado em relevo c/ características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material p/ reciclagem, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	7700



48	CREME DENTAL - 50 G (INFANTIL), em pasta ou gel, sabor tuti-frutti, contendo em sua composição flúor pré-dosado, indicado p/ crianças de 04 a 14 anos, acondicionado em embalagem flexível original do fabricante c/ no mínimo 50g, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ser certificado pela ABO - Associação Brasileira de Odontologia.	UN	180
49	CREME DENTAL - ADULTO (90G), em pasta ou gel, sabor menta, contendo em sua composição: carbonato de cálcio e flúor entre 1.100 e 1.200 ppm, acondicionado em embalagem flexível original do fabricante c/ no mínimo 90g, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ser certificado pela ABO - Associação Brasileira de Odontologia.	UN	510
50	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL - FRASCO DE 200ML Loção Cremosa Hidratante, com Extrato Natural de Aveia, Óleo de Amêndoas e Bisabolol (um regenerador dérmico e calmante natural que protege a pele do bebê). Testado dermatologicamente. Deixa a pele da criança macia, hidratada e levemente perfumada. Frescor e Suavidade. Frasco de 200mL.	UN	155
51	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 200G, creme desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador. condicionado em embalagem plástica com no minimo 200ml, original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	350
52	CREME PARA PENTEAR, ADULTO (FRASCO COM 300 ML), creme desembaraçante, adulto, sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador. Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 300ml, original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	320
53	DESINFETANTE CONCENTRADO, FLORAL - FRASCO DE 5 LTS, possui ingredientes ativos de amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Eficácia comprovada contra: <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Escherichia coli</i> . O produto elimina microrganismos, garantindo controle microbiológico, evitando assim odores desagradáveis, deixando no ambiente uma agradável fragrância floral. Acondicionado em	UN	4145



	embalagem original de fábrica, contendo 05 litros.		
54	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA EUCALIPTO - 2 LITROS acondicionado em frasco plástico resistente. Desinfeta, limpa e perfuma. Impede a proliferação de bactérias, através da assepsia dos ambientes, mantendo aroma de limpeza. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	GALÃO	3220
55	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA FLORAL - 2 LITROS, acondicionado em frasco plástico resistente. Desinfeta, limpa e perfuma. Impede a proliferação de bactérias, através da assepsia dos ambientes, mantendo aroma de limpeza. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	GALÃO	5275
56	DESODORANTE ROLL ON ANTITRANSPIRANTE - SEM PERFUME (FRASCO C/ 50 ML), desodorante antitranspirante, roll-on, unissex. Fórmula hipoalergênica, não contém parabenos, corantes, perfumes ou álcool etílico. Dermatologicamente testado e formulado com 0% de álcool etílico, evitando irritação na pele. Oferece até 48 horas de proteção contra a transpiração e o mau odor. Acondicionado em frasco com 50ml, tampa com rosca. Devendo constar os dados de identificação, data de fabricação, número do lote e procedência.	FRASCO	220
57	DESODORIZADOR DE AR - AEROSOL - 360ML, composição básica: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. Fragrâncias diversas.	UN	2898
58	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO - FRASCO DE 5 LTS, produto com formulação balanceada, aplicável em todo tipo de superfície, sem danificar. Apresenta suaves e agradáveis fragrâncias. Proporciona secagem rápida, ideal para limpeza de manutenção em pisos finos ou impermeabilizados, com ou sem enxágue, mantendo o brilho. Possui baixa formação de espuma. Devido ao seu alto poder de diluição e rendimento, é indicado para grandes áreas. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 05 litros.	UN	5075



59	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO - 500 ML, de primeira qualidade, pronto para o uso, destinado para lavar louças. Detergente neutro, concentrado, biodegradável, acondicionado em embalagem de 500 ml, com bico dosador tipo push-pull, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável.	FRASCO	5655
60	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML NEUTRO Detergente líquido de 1ª qualidade; similar ou superior a marca Ypê; Neutro, concentrado. Componente Ativo, Glicerina, Coadjutantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de pH, Corantes, Fragrância e Água. Componente Ativo: linear Alquilbenzeno sulfonato de sódio. Com tensoativo biodegradável.	UN	10800
61	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5 LITROS - Detergente líquido de 5 litros de 1ª qualidade; similar ou superior a marca Ypê; Neutro, concentrado. Componente Ativo, Glicerina, Coadjutantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de pH, Corantes, Fragrância e Água. Componente Ativo: linear Alquilbenzeno sulfonato de sódio. Com tensoativo biodegradável.	GALÃO	6325
62	ESCOVA DENTAL - 28 TUROS (USO INFANTIL) - (manual), indicada p/ higiene bucal de uso infantil; corpo e âncora em polipropileno e pigmentos atóxicos; c/ cerdas de nylon macias ou médias de no mínimo 28 (vinte e oito) tuhos aparados uniformemente, arredondados e fixados na base; cabo reto c/ formato anatômico, medindo aproximadamente 17cm, opaco ou transparente, cores variadas; acondicionada em embalagem plástica individual, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação.	UN	1070
63	ESCOVA DENTAL - 37 TUROS (USO ADULTO) - (manual), indicada p/ higiene bucal de uso adulto; corpo e âncora em polipropileno e pigmentos atóxicos; c/ cerdas de nylon macias ou médias de no mínimo 37 (trinta e sete) tuhos aparados uniformemente, arredondados e fixados na base; cabo reto c/ formato anatômico, medindo aproximadamente 17cm, opaco ou transparente, cores variadas; acondicionada em embalagem plástica individual, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação.	UN	1180



64	ESCOVA P/ LAVAGENS DE TUBOS 15MM - COM CABO DE 30 CM, confeccionada em polipropileno, formato anatômico, com cerdas de nylon, formato ovalado.	UN	210
65	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, confeccionada em polipropileno, formato anatômico, com cerdas de nylon, formado ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5 x 13,5cm.	UN	280
66	ESCOVA P/ LAVAR UNHA, confeccionada em polipropileno, formato anatômico, com cerdas de nylon, formato retangular, medindo aproximadamente 6,5 x 2,5cm.	UN	230
67	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO REDONDA COM SUPORTE - Escova para vaso sanitário com suporte plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida. Na cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento; Suporte redondo para escova.	CJ	157
68	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES), composição básica: aço carbono abrasivo, p/ limpeza em geral, acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, peso líquido aproximado de 60g, pacote c/ 08 unidade.	PCT	8132
69	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PACOTE C/ 03 UNIDADES) - 100 X 60 X 20MM, p/ uso geral de limpeza, composição: espuma de poliuretano e resina de fibra sintética.	PCT	2264
70	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE PACOTE COM 04 UNIDADES composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Comprimento x Largura x Altura: 10 cm x 7 cm x 2 cm Peso: 5.2 g; Superfície de limpeza: Alumínio, Aço inoxidável, Pia e outros.	PCT	5851
71	ESPONJA PARA BANHO (INFANTIL), fabricada em espuma poliuretana, medindo aproximadamente 120x75x30mm. Acondicionada em pacote plástico contendo 01 (uma) unidade.	PCT	180
72	ESSENCE AROMATIZANTE - 140ML ESSENCE AROMATIZANTE - 140ML, óleo aromatizante para uso em residência, com fragrância de longa duração para perfumação de ambientes.	FRASCO	3520



73	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO (PACOTE C/ 50 UNIDADES), confeccionada em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 15 à 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	990
74	FILME DE PVC TRANSPARENTE - 28 CM X 100 M (USO DOMÉSTICO), indicado p/ uso doméstico, medindo aproximadamente 28cm de largura x 100m de comprimento, atóxico, transparente, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	ROLO	744
75	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE), confeccionada em tecido 100 % algodão, alta absorção de umidade, bordas overiocadas, medindo aproximadamente 38 x 58cm, cores diversas, acondicionada em embalagem plástica individual.	UN	2670
76	FÓSFORO - PALITOS CURTO (PACOTE C/ 10 CAIXAS), área de riscagem com vida útil, compatível com o nº de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, embalagem com 10 caixas.	PCT	1394
77	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 08 unidades.	PCT	2280
78	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 08 unidades.	PCT	2480
79	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES) descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 12 unidades.	PCT	1350



80	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - XG (PACOTE C/ 07 UNIDADES) descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 07 unidades.	PCT	2500
81	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECEM NASCIDO - PACOTE COM 20 UNIDADES. Fralda descartável desenvolvida especialmente para recém-nascidos, de até 4,5kg, dermatologicamente testada, com cobertura macia e respirável, que mantém a pele arejada. Possui corte umbilical, que evita o atrito do umbigo com a fralda. Fralda com ajuste suave e flexível, que se adapta ao corpo do recém-nascido. Proteção macia e suave, não contém fibras de algodão. Malha sem fibras de algodão, afasta a umidade e o cocô da pele do bebê. Com indicador de umidade, que ajuda a saber a hora certa de trocar o bebê. Acondicionada em embalagem original de fábrica. Pacote com 20 fraldas.	PCT	480
82	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - EG (PACOTE C/ 14 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 14 unidades.	PCT	400
83	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 24 UNIDADES) descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 24 unidades.	PCT	400
84	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 28 UNIDADES) descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 28 unidades.	PCT	350



85	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - GG (PACOTE C/ 08 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 08 unidades.	PCT	180
86	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 24 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 24 unidades.	PCT	200
87	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 32 UNIDADES) descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 32 unidades.	UN	380
88	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - P (PACOTE C/ 36 UNIDADES) descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 36 unidades.	UN	180
89	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG (PACOTE C/ 36 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 36 unidades.	PCT	180
90	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIATRICA XXG PCT C/ 36 UNIDADES, descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 36 unidades.	PCT	700



91	FRASCO PET BORRIFADOR DE 250 ML VÁLVULA GATILHO - Frasco Pet Borrifador de 250 ML Válvula Gatilho - Modelo: Cilíndrico, Cor: Transparente, Gargalo: 28mm, Capacidade: 250ml, Altura: mínima 11,5cm máxima 21cm, Largura: mínima 6,1cm máxima 8cm, Material do Gatilho: Plástico, Cor: Diversas, Altura do Gatilho: 5cm, Rosca: 28mm.	UN	1325
92	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE COM 50 UNIDADES) confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco ou translúcido, medindo aproximadamente 10cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	1130
93	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (PACOTE COM 50 UNIDADES), confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 15 à 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	1110
94	GARRAFA TÉRMICA, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR (PRESSÃO), CORPO EM INOX - CAPACIDADE DE 1,8 LITROS - Garrafa térmica com sistema de bombeamento superior, contendo ampola de vidro, corpo em aço inox. Com capacidade para 1,8 litros, indicada para acondicionar chá, leite, café e outros líquidos. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Acionamento por sistema de pressão. Possui alça na tampa, deixando seu transporte mais ágil e prático.	UN	208
95	GARRAFA TÉRMICA, TAMPA DE ROLHA - 03 LITROS (ÁGUA), corpo confeccionado em material plástico resistente, tampa rosqueável e alça ergonômica para transporte, capacidade mínima de 03 litros, indicada para acondicionar água, suco e outros frios.	UN	203



96	GEL FIXADOR PARA CABELO - SEM ÁLCOOL (POTE C/ 300 G). Fórmula sem álcool, com pH neutro, modela o penteado e mantém os cabelos com aspecto de arrumado por mais tempo, proporcionando maior brilho e maciez. Deixa uma aparência natural e levemente fixada. Formulação leve, não gordurosa, sem álcool* e com pH neutro, que não agride os cabelos e não deixa resíduos. Garante fixação por longas horas. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 300g.	POTE	200
97	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA EM RELEVO - COM 50 UNIDADES, de alta qualidade, com 50 folhas em relevo gofrado, 30x33, com 50 unidades.	PCT	2210
98	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14 - BRANCO - PACOTE C/ 2000 UNIDADES, medindo aproximadamente 14 x 14cm, confeccionado em fibras 100% naturais, na cor branco, c/ boa capacidade de absorção, sem furos, isento de materiais estranhos ou sujidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 2000 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	1101
99	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 22 - BRANCO - PACOTE C/ 50 UNIDADES, medindo aproximadamente 20 x 22cm, confeccionado em fibras 100% naturais, na cor branco, c/ boa capacidade de absorção, sem furos, isento de materiais estranhos ou sujidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	1350
100	HASTES FLEXÍVEIS - C/ PONTA DE ALGODÃO - CAIXA C/ 70 UNIDADES, hastes em polipropileno e corante atóxicos, com pontas de algodão hidrofilizado, tratado com carboximetilcelulose e bactericida, cores variadas, embalagem constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	CX	150
101	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO - 300 ML, multiuso, sem componentes à base de petróleo, indicado p/ uso doméstico, eficaz contra baratas, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, acondicionado em frasco c/ 300ml, contendo externamente, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	UN	3257



102	ISQUEIRO COMUM - APROXIMADAMENTE 8,0 X 2,5 X 1,4 CM, acende 3000 vezes, fabricado em plástico resistente, com qualidade, segurança, descartável, originalidade, com rodas de metal, com gás e dados do fabricante e prazo de validade, com selo holográfico do INMETRO.	UN	195
103	LENÇOS UMEDECIDOS, DESCARTÁVEIS, PARA HIGIENE INFANTIL. EMBALAGEM COM 100 TOALHAS UMEDECIDAS (19CM X 18CM). UNIDADE - Lenços umedecidos, descartáveis, para higiene infantil. Lenços espessos, macios e resistentes, feitos com material que tenha bom agarre a sujeira, oferecendo a sensação de banho a cada troca de fraldas. Sem álcool etílico. Com proteína do leite. Dermatologicamente testado. Lenços interfolhados, dobrados individualmente. Embalagem prática e flexível, com tampa flip top, que ajuda manter a umidade dos lenços por mais tempo, com 100 toalhas umedecidas (19cm X 18cm).	UN	380
104	LIMPA PEDRA - DETERGENTE ÁCIDO - 1 LITRO, detergente ácido inorgânico, coadjuvante, embalagem de 1.000ml.	LITRO	4190
105	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS C/ GATILHO (FRASCO C/ 500 ML), líquido, perfumado, princípio ativo: lauril éter sulfato de sódio, ideal p/ limpeza de superfícies vitrificadas, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	757
106	LIMPADOR GERAL - DIVERSOS AROMAS - 500ML, indicado para pisos, azulejos e outras superfícies laváveis como fórmicas, pias e bancadas. Perfume de longa duração. Contendo: nomil fenoletoxilado 9,5 molces de eteno, coadjuvante: 1,2benzoisotiazolin 3-ONA, dimetylolurea, ativo, solvente, sequestrante, essência, corante e água, fragâncias diversas. Frasco contendo 500ml.	FRASCO	7830
107	LIMPADOR LÍQUIDO INSTÂNTANEO - (SEM ENXAGUE) - 500 ML, para limpeza em geral, para aplicação sem enxague, pronto para uso, biodegradável, embalagem com 500ml.	FRASCO	8237
108	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA C/ 500 ML., limpador desinfetante concentrado a base de cloro ativo, de 1ª qualidade, destinado a limpeza pesada em todos os tipos de superfície laváveis como: fórmica, mesas, vidros, plásticos, superfície metálica e cromada, pisos cerâmicos e esmaltados, azulejos, tapetes, vitrines, para-brisas e demais superfícies em geral. Elimina gordura e sujeiras difíceis como resíduos de sabão, marcas de dedos, gordura do banheiro, limo, poeira, marcas de	FRASCO	9370

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

	sapatos, fuligem. acondicionado em embalagem original de fábrica contendo dados do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.		
109	LIXEIRA HOSPITALAR C/ PEDAL - 100 LITROS, corpo e tampa confeccionados em chapa de aço inoxidável, c/ cesto removível e estrutura reforçada, tampa afixada ao corpo por sistema de alavanca, c/ revestimento de PVC nas bordas e na base, capacidade aproximada de 100 litros.	UN	140
110	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML) a base de silicone, perfume suave e ação de secagem rápida, acondicionado em frasco c/ 200ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	101
111	MANGUEIRA FLEXIVEL P/ JARDIM - 3/4" -30 METROS (REFORÇADA) confeccionada em pvc flexível de grande resistência, com alta durabilidade, indicada para condução de líquidos.	UN	99
112	MARMITEX ISOPOR, COM TAMPA, Nº 8 - 750ML. Marmitex confeccionado em EPS - Isopor, com tampa, número 8. Com capacidade para 750mL. Forma redonda. Dimensões aproximadas: 187 mm x 52 mm.	UN	20100
113	PÁ COLETORA P/ LIXO 20 X 05CM (CABO 50CM), de 1 ^a qualidade, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20 x 05cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm de comprimento.	UN	169
114	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Pá com cabo longo de aço; Dimensões sem cabo 26 x 25 x 8,5cm - Dimensões do cabo 90 x 2,1 x 2,1cm. Com borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos.	UN	192
115	PALHA DE AÇO - N° 02 (PACOTE C/ 01 UNIDADE), com aproximadamente com 25 gramas cada.	PCT	730
116	PALITO DE DENTE (CX C/ 100 PALITOS), confeccionado em madeira de 1 ^a qualidade, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, caixa c/ 100 unidades (palitos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	CX	110
117	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (PACOTE C/ 5 UNIDADES), de ação bactericida, com furos que auxiliam na retirada de sujeiras	PCT	1417

118	PANO DE PRATO - 42 X 60 CM (TECIDO ALGODÃO) - BRANCO, confeccionado em tecido 100% algodão, alta absorção, atoalhado, c/ selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante.	UN	1378
119	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 120 X 100 CM - TIPO SACO (FECHADO) - BRANCO, auto absorção de umidade, confeccionado com 100% algodão processado, medindo aproximadamente 120 x 100 cm.	UN	1432
120	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 90 X 42 CM – ECOLÓGICO confeccionado em tecido 100% algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, c/ selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante, medindo aproximadamente 90 x 42cm.	UN	4285
121	PAPEL ALUMÍNIO - 45 CM X 6,5 M (ROLO), medindo aproximadamente 45cm de largura x 6,5m de comprimento, sem furos e isento de sinais de oxidação, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	ROLO	710
122	PAPEL HIGIÉNICO FOLHA DUPLA - MACIO - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 4 ROLOS) cor branca, picotado, gofrado (texturizado) e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado c/ fibra celulósica 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, pacote c/ 4 rolos econômicos de 30m x 10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.	PCT	31280
123	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS - BRANCA - 20 X 22, folhas simples, intercaladas tipo interfolha macia e absorvente, 100 % fibra celulósicas, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada.	PCT	1066
124	PAPEL-TOALHA INTERFOLHA VIRGEM - 02 DOBRAS - COR BRANCO (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES) C/ 1.000 UNIDADES), cor branco, descartável, 02 (duas) dobras, folha simples, composição básica: 100% fibras celulósicas naturais não-recicladas, dimensões aproximadas de 21 x 23cm, acondicionado em pacote c/ 1.000 folhas.	PCT	14320
125	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZANTE) - PASTILHA 25 G - 1 UNIDADE, inibe o desenvolvimento de bactérias, de ação bacteriostática através de sublimação, acondicionada em embalagem plástica com 1 unidade.	UN	5540



126	PENTE FINO (DE PLASTICO) 10 CM - SEM CABO, para higienização dos cabelos (Pediculose), com dentes finos, para todos os tipos de cabelos, corpo fabricado em material plástico resistente, não-tóxico, c/ espaçamentos uniformes entre os dentes, medindo aproximadamente 10cm de comprimento, contendo as informações do fabricante estampadas na peça.	UN	50
127	PENTE P/ CABELOS - 18 CM - COM CABO (USO INFANTIL), indicado p/ pentear e desembaraçar os cabelos, corpo fabricado em material plástico resistente, não-tóxico, c/ espaçamentos uniformes entre os dentes, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, contendo as informações do fabricante estampadas na peça.	UN	50
128	PILHA ALCALINA - GRANDE (D) - CARTELA COM 2 PILHAS, fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades. Não importada. Gravado no corpo, marca do fabricante, composição, tipo de pilha, identificação do produto, prazo de validade e símbolo orientando destino após o uso.	CARTEL A	112
129	PILHA ALCALINA - MÉDIA (C) - CARTELA COM 2 PILHAS, fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades. Não importada. Gravado no corpo, marca do fabricante, composição, tipo de pilha, identificação do produto, prazo de validade e símbolo orientando destino após o uso.	CARTEL A	140
130	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA) - CARTELA C/ 2 PILHAS, fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades. Não importada. Gravado no corpo, marca do fabricante, composição, tipo de pilha, identificação do produto, prazo de validade e símbolo orientando destino após o uso.	CARTEL A	1355
131	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA) - CARTELA C/ 2 PILHAS, fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades. Não importada. Gravado no corpo, marca do fabricante, composição, tipo de pilha, identificação do produto, prazo de validade e símbolo orientando destino após o uso.	CARTEL A	865
132	PRATO DE VIDRO - REFEIÇÃO (RASO), fabricado em vidro temperado, cores variadas, para refeição, resistente, de vidro transparente, contendo informações do produto e do fabricante estampados e/ou etiquetados na peça ou na embalagem.	UN	748
133	PRATO DE VIDRO - SOBREMESA - prato de vidro transparente, cores variadas, para sobremesa, resistente, vidro temperado, original do fabricante, com informações do fabricante estampado na embalagem.	UN	92



134	PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - PLÁSTICO - 21CM (C/ 10 PRATOS) confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco, medindo aproximadamente 21cm de diâmetro, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 10 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	1470
135	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA - PLÁSTICO - 15CM - (C/ 10 PRATOS) confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco, medindo aproximadamente 15cm de diâmetro, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 10 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	2020
136	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES), corpo fabricado em madeira resistente, mola em arame reforçado antiferrugem, medindo aproximadamente 09cm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades.	PCT	280
137	REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO (BORRACHA PRETA) - 40 CM, de borracha preta para rodo metálico, medindo aproximadamente 40cm.	UN	214
138	REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO (BORRACHA PRETA) - 60 CM, de borracha preta para rodo metálico, medindo aproximadamente 60cm.	UN	432
139	RODO DE ALUMÍNIO (C/ 01 LÂMINA DE BORRACHA PRETA) - 60 CM reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo 60cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de comprimento.	UN	189
140	RODO DE ALUMÍNIO - 40 CM, c/ 01 (uma) lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de comprimento.	UN	171
141	RODO PLÁSTICO DE 40 CM. A borracha dupla em EVA; Maior poder de puxar a água, secando as superfícies rapidamente. Com cabo em aço e polipropileno, com resistência a impactos. Altura (cm): 9., Comprimento (cm): 42., Largura (cm): 5., Peso (g): 193.	UN	1296
142	RODO PLÁSTICO DE 60 CM. A borracha dupla em EVA; Maior poder de puxar a água, secando as superfícies rapidamente. Com cabo em aço e polipropileno, com resistência a impactos. Altura (cm): 9., Comprimento (cm): 63., Largura (cm): 6., Peso (g): 406.	UN	1158

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



143	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - (PACOTE COM 5 BARRAS), de primeira linha, acondicionado em embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada, original o fabricante. Indicado p/ lavagem de roupas e utensílios domésticos, pronto para uso, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto e prazo de validade.	PCT	1263
144	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG), sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniónico, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositante, ranqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. caixa de 1 kg de 1ª qualidade. similar ou superior a marca tixan ipê.	KG	11745
145	SABONETE EM BARRA - FRAGRÂNCIAS - 90 G, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica c/ peso aproximado de 90g, fragrâncias diversas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1540
146	SABONETE EM BARRA - PARA BEBES - GLICERINA - 90G, 1ª qualidade, à base de glicerina lavanda p/ Bebês, acondicionado em embalagem original de fábrica c/ peso aproximado de 90g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	UN	230
147	SABONETE LÍQUIDO (GLIGERINADO) FRASCO DE 1 LITRO, limpa suavemente a pele do bebê, limpa sem ressecar a pele, pois contém alto teor de glicerina, ingrediente essencial para o cuidado com a pele dos recém-nascidos. É clinicamente testado - hidratante, possui PH neutro e é biodegradável. Sem álcool, indicado para bebês e crianças.	UN	980
148	SABONETE LÍQUIDO - (FRAGRÂNCIAS) 250 ML, para higienização das mãos, bacteriostático, de alto teor cosmético, agente hidratante com cheiro, frasco com 250ml.	UN	825
149	SABONETE LIQUIDO, ERVA DOCE - 5 LTS. Apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada, destinada a limpeza das mãos, do rosto e do corpo, proporcionando maciez e sedosidade. O produto não agride a pele, pois possui pH fisiológico. Fragrância de erva-doce. Dermatologicamente testado. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 05 (cinco) litros.	UN	4093



150	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO PRETO (UNIDADE) - Polietileno de baixa densidade e pigmento. Comprimento (cm) 120 - Largura (cm) 90 - Espessura (Micras) 10 - Peso Aproximado (kg) 2/6.	UN	58850
151	SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, TAMANHO 12X30, PACOTE C/ 800 UNIDADES, ZIPADO. A embalagem ideal é totalmente esterilizado, ou seja, não possui o mínimo de contaminação com nada que possa influenciar o resultado do material coletado, é especificamente para este trabalho, sendo diferenciado dos outros tipos de sacos. Resistente ao calor e também à variação de temperatura, e dessa forma não rompe e muito menos cede quando em contato com os alimentos quentes ou frios, que serão armazenados após a coleta.	UN	530
152	SACO PLÁSTICO P/ GELINHO - 23 X 04 CM (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES), fabricado em material resistente para colocação de sucos, leite e outros ingredientes próprios para congelamento.	PCT	490
153	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 100 LITROS (UNIDADE), de uso doméstico, com 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	74800
154	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 130 LITROS (UNIDADE), de uso doméstico, com 10 micras, cor preta, largura 90, altura 95, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	70800
155	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 15 LITROS (UNIDADE), de uso doméstico, 6 micras, cor preta, medidas aproximadas de largura 25, altura 50, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	13220
156	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 30 LITROS (UNIDADE), de uso doméstico, com 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	42520
157	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 50 LITROS (UNIDADE), de uso doméstico, com 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	68480
158	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE (25 X 14CM) - PCT COM 2000 UND. Saco plástico ideal para servir lanches como cachorro-quente e sanduíche. Material: Polietileno. Cor: Branco Leitoso. Tamanho: 25 x 14 cm. Pacote com 2.000	PCT	615

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

	unidades.		
159	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 01 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES), confeccionado em polietileno atóxico, capacidade máxima p/ 01 litro, medindo aproximadamente 16 x 34cm, indicado p/ armazenar alimentos perecíveis em freezers, refrigeradores e fornos micro-ondas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, rolo c/ 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	ROLO	440
160	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 02 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES), confeccionado em polietileno atóxico, capacidade máxima p/ 02 litros, medindo aproximadamente 20 x 35cm, indicado p/ armazenar alimentos perecíveis em freezers, refrigeradores e fornos micro-ondas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, rolo c/ 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	ROLO	250
161	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 03 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES, confeccionado em polietileno atóxico, capacidade máxima p/ 03 litros, medindo aproximadamente 23 x 38cm, indicado p/ armazenar alimentos perecíveis em freezers, refrigeradores e fornos micro-ondas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, rolo c/ 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	ROLO	220
162	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 05 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES), confeccionado em polietileno atóxico, capacidade máxima p/ 05 litros, medindo aproximadamente 28 x 42cm, indicado p/ armazenar alimentos perecíveis em freezers, refrigeradores e fornos micro-ondas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, rolo c/ 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	ROLO	230



163	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 28 X 42 CM (CAPACIDADE 5 KG) (PACOTE C/ 1 KG), indicados para embalar diversos produtos, tais como carnes, peixes, legumes, verduras, frutas, ervas, medicamentos, alimentos em geral, embalagem de pequenas peças, proporcionando higiene e durabilidade aos produtos, medindo aproximadamente 28 x 42 cm, saco plástico fabricado em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Embalagem com 1 KG.	KG	590
164	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 40 X 60 CM (CAPACIDADE 8 KG) (PACOTE C/ 1 KG), indicados para embalar diversos produtos, tais como carnes, peixes, legumes, verduras, frutas, ervas, medicamentos, alimentos em geral, embalagem de pequenas peças, proporcionando higiene e durabilidade aos produtos, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, saco plástico fabricado em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Embalagem com 1 KG.	KG	440
165	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - PARA CESTA BASICA - PCT 1KG Modelo tradicional grande (padrão cesta básica ou capa de fardo). Transparente. Sustentação aproximada de 20 Kg de material não perfurante. Espessura: 8 micras. Tamanho: 50cm de largura X 80cm de altura.	PCT	390
166	SAPONÁCEO CREMOSO (FRASCO C/ 300 ML), composição: dicloroisocianurato de sódio e tensoativo biodegradável, acondicionado em embalagem original de fábrica de 300ml contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter composição: dicloroisocianurato de sódio e tensoativo biodegradável, acondicionado em embalagem original de fábrica de 300ml contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	2079
167	SHAMPOO P/ CABELO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML), indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 300ml. Dermatologicamente testado.	FRASCO	260



168	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (FRASCO C/ 200 ML), indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, antialérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 200ml. Dermatologicamente testado.	FRASCO	350
169	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA 70% - (POTE C/ 01 KG), soda cáustica (tipo granulada) para limpeza pesada, condicionada em embalagem de 1000 g, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	POTE	294
170	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - CAFÉ (DISPENSER DE PAREDE) APROXIMADAMENTE 40 CM, confeccionado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, c/ tampa superior, indicado p/ fixação em paredes. Acompanha parafusos e buchas p/ instalação, contendo selo de garantia, composição e informações do fabricante.	UN	152
171	SUPORTE P/ PAPEL-TOALHA INTERFOLHA - EM ABS (TOALHEIRO DE PAREDE), confeccionado em material de alto impacto (ABS), na cor branco, possui visor p/ verificação do volume de papel e sistema de fechamento c/ chave ou pressão, medindo aproximadamente 34 x 27 x 12cm (A x L x P), indicado p/ uso em banheiros. Acompanha parafusos e buchas p/ instalação.	UN	154
172	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ EM ALUMÍNIO - GRANDE, medindo aproximadamente 53 cm de altura, 24 cm largura da base, 19 cm largura da boca, contendo selo de garantia, composição e informações do fabricante.	UN	97
173	TAPETE CARPETO - 1,50 X 2,00 M, medindo aproximadamente 1,50 x 2,00 metros.	UN	103
174	TAPETE PARA PORTA ANTIDERRAPANTE - APROXIMADAMENTE DE 0,50 X 0,80 CM, emborrachado, 100% polipropileno, base antiderrapante, proteção antiácaro.	UN	534
175	TOALHA DE ROSTO - COR BRANCA (SIMPLES) - 0,50 x 0,80 M, felpuda, confeccionada em tecido tingido 100% algodão, medindo aproximadamente 0,50 x 0,80m, na cor branca. O produto deverá ter selo e/ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição do tecido e informações do fabricante.	UN	648
176	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES (RASTELO DE PLÁSTICO), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,80m.	UN	246

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



177	VASSOURA DE NYLON (PIAÇAVA SINTÉTICA) - 25 X 10 X 4 CM, cerdas firmes, usada em áreas externas e pisos frios, medindo aproximadamente 25 x 10 x 4 cm, cabo de madeira revestida de polipropileno medindo no mínimo 120cm e 2,2 cm de diâmetro, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento para uso doméstico.	UN	123
178	VASSOURA DE NYLON - 27 X 5 X 4 CM, em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 05 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tuhos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, medindo aproximadamente 27 x 5 x 4 cm, cabo de madeira plastificado medindo 1,20 e 2,2 cm de diâmetro, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento para uso doméstico.	UN	297
179	VASSOURA DE TETO (SISAL) - CABO 2 M E TUFO 15 CM DIÂMETROS, fabricada em sisal, c/ tufo de no mínimo 15cm de diâmetro e cabo de madeira medindo aproximadamente 02m de comprimento.	UN	156
180	VASSOURA MULTIUSO - Uso Interno e Externo Cerdas em PET 100% reciclado, ecologicamente correta; Cerdas com 11cm de altura; Cabo de Metal Plastificado; Ideal todos os tipos de pisos. Com cerdas plumadas, captura melhor a sujeira e permite maior área de varrição; tamanho do Cabo: 1,2m Medidas: 31,5cm x 19cm x 6,5cm.	UN	2167
181	VASSOURA SANITÁRIA, p/ limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, c/ cerdas de nylon, medindo aproximadamente 20cm e cabo de no mínimo 30cm de comprimento.	UN	302

2. JUSTIFICATIVAS:

2.1 Os itens solicitados objetivam atender à demanda de serviços de limpeza, higienização e asseio de cada unidade, bem como de higiene pessoal, os quais se configuram como essenciais e indispensáveis.

2.2. Assim, considerando a essencialidade dos serviços de limpeza, haja vista que a higienização e asseio dos ambientes são imprescindíveis, a contratação para aquisição dos materiais se faz necessária e indispensável para higienizar e manter o asseio e salubridade das dependências das Secretarias solicitantes e seus departamentos, assegurando o bem estar e a saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos.

2.3. Da mesma forma, o objeto também atenderá a demanda de itens de apoio, contemplando utensílios em gerais, a fim de dar suporte à realização das atividades, visando a ininterruptão e a qualidade dos serviços prestados.

2.4. As Secretarias justificam que a falta desses itens comprometeria a qualidade e a continuidade dos serviços prestados aos usuários do serviço público.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação, será exigida na licitação da proponente vencedora os documentos abaixo, sob pena de inabilitação, consistentes em:

3.1.1. Para fins de **habilitação jurídica**:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) tratando-se de sociedades cooperativas, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG);

3.1.2. Para fins de habilitação **fiscal e trabalhista**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, se houver, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

3.1.3. Para fins de atendimento da **qualificação econômica financeira**:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

3.1.4 Para os fins de atendimento da **qualificação técnica**:

a) Alvará de Licença Sanitária expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado;

b) Autorização de Funcionamento (AF), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para as empresas que ofertarem propostas para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

12, 24, 27, 28, 33, 34, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 125, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 166, 167, 168, 169. relacionados neste Termo, exceto àquelas que se enquadrem nas disposições estabelecidas pelo art. 5º da RDC/ANVISA Nº 16 de 1º de abril de 2014.

b.1.) As empresas que estão em processo de renovação com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), deverão apresentar os documentos vencidos (AFE e/ou AE), juntamente com o respectivo “protocolo/petição” para renovação.

3.1.5. Para fins de **atendimento das declarações**:

3.1.5.1. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação, ressalvando-se o direito recursal.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara, para os devidos fins que, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, cumprirá plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de licitação, bem como manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

(7) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) Não há no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possua em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incursa ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria Licitante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria Licitante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a perseguição de responsabilidades.

Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de elaboração independente de proposta.

Não será admitida a contratação de licitantes inscritos no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

4. DA EXECUÇÃO/ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE.

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

4.2. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

4.3. O valor proposto deverá contemplar todas as despesas concernentes ao objeto desta aquisição, tais como: transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

4.4. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.5. Os produtos, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

4.6. Caso o item entregue não esteja em conformidade com o solicitado, será responsabilidade da contratada a substituição em até 02 (dois) dias a contar da data da devolução.

4.7. O objeto será recebido:

4.7.1. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93 nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

b) Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) operar como uma organização idônea, independente, subordinada e sem vínculo com a CONTRATANTE, executando o objeto do contrato, diretamente sob sua responsabilidade, de acordo com as condições fixadas para o cumprimento integral das obrigações assumidas;

- b) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, a que este se vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993)
- c) manter preposto ou representação legal, aceito pela CONTRATANTE, durante toda a execução do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, para representá-la sempre que for necessário, quando for o caso; (art. 68, da Lei nº 8.666/1993)
- d) reparar, corrigir, remover, refazer e/ou substituir prontamente, no todo ou em parte, às suas expensas, as condições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, emprego de recursos inadequados ou de qualidade inferior (materiais, tecnológicos e/ou humanos), sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação; (art. 69, da Lei nº 8.666/1993)
- e) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo responsável da CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor; (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)
- f) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)
- g) executar integralmente o objeto contratado, nos padrões estabelecidos, segundo as especificações técnicas constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, fornecendo condições essenciais para acautelá-lo até o fiel cumprimento das obrigações assumidas, ou mesmo, a extinção do contrato, com estrita obediência à exatidão e conformidade da proposta ofertada, por parte da CONTRATADA, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei;
- h) promover diligências junto aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos, para as respectivas mobilizações ou desmobilizações, decorrentes da locação necessária para execução do objeto contratado, cabendo à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento e qualquer logística, ou mesmo, implantação de suas instalações, provisórias ou definitivas, quando for o caso;
- i) responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, ao patrimônio institucional, ao pessoal ou material da CONTRATANTE ou de terceiros,

face à execução do objeto contratado, quando for o caso;

- j) promover prontamente a substituição de seus empregados, em decorrência de férias, faltas ou afastamentos legais, por outros de igual habilitação, como, também, assumir total responsabilidade por quaisquer danos que estes venham a cometer no desempenho de suas funções, ou ainda, cuja permanência seja considerada inconveniente e/ou embaraçosa, hipóteses que caberá a exigência para tomada de providências, sem que isso acarrete quaisquer ônus à CONTRATANTE, quando for o caso;
- k) manter as equipes operacionais, técnicas e/ou administrativas, convenientemente com identificação pessoal, com responsabilidade exclusiva sobre a assistência de seus empregados, fazendo cumprir, no que couber, as exigências da Lei Federal nº 6.514/1977, observada as Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST/MTE) e demais legislações vigentes, em especial, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) ou coletiva (EPC's), de acordo com a particularidade do objeto, quando for o caso;
- l) conduzir os trabalhos em estrita observância aos preceitos e requisitos da legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, cumprindo continuamente as determinações dos Poderes Públicos, sob sua exclusiva responsabilidade, bem como, quaisquer outros compromissos legais que lhe sejam imputáveis, inclusive, judiciais ou extrajudiciais, sendo a CONTRATADA, a única e exclusiva responsável, por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- m) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;
- n) assumir perante a CONTRATANTE, a responsabilidade pela execução do objeto, vedada a transferência de responsabilidade da CONTRATADA, sob qualquer pretexto e/ou alegação;
- o) manter absoluto sigilo, sobre quaisquer informações provenientes da execução do objeto contratado, obrigando-se a tratar como segredos comerciais e confidenciais, todas as demais informações internas da CONTRATANTE, a que tiver conhecimento, por ocasião do seu privilégio de CONTRATADA;
- p) responsabilizar-se por todas as ações, pleitos e/ou reclamações, decorrentes de qualquer tipo de demanda e que, por qualquer causa, surjam em vinculação com seus sócios, dirigentes, prepostos, representantes, empregados, terceiros e/ou subcontratados (quando for o caso), sempre que derivarem de culpa ou negligência da CONTRATADA;
- q) aceitar a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, através de seus responsáveis, designados pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, conforme os autos do processo, ou ainda, por terceiros, quando for o caso, desde que por ocasião devidamente constituído, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/1993.

5.2. A Contratante obriga-se a:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- b) prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;
- c) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere;
- d) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;
- e) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;
- f) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993)
- g) notificar à CONTRATADA, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando-lhe prazos para as devidas correções e/ou substituições, bem como, certificando-se de que as soluções propostas ou adotadas, sejam as mais adequadas;

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- i. Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- ii. Fazenda Estadual;
- iii. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. Justiça do Trabalho (CNDT).

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA

6.7. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.8. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

6.9. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.10 A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por

qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.11 Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

- I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

7.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.3. Por atraso injustificado na execução:

- I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;
- II - Cancelamento do registro.
- III – Cancelamento do empenho.
- IV – Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso.

7.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato:

- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade não executada;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

7.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.6. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

7.7. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

7.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

7.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.10. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 7.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 7.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

7.11. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

7.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados, no orçamento geral do órgão contratante, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, ou necessidade da administração, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

8.1.1. As despesas da presente licitação poderão utilizar as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha:	19
Unidade:	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.0011.2094.0000 Rede Municipal de Ensino

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Catec. Econ.:3.3.90.30.99

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 46

Unidade: 020201 ASSESSORIA DE GABINETE

Funcional: 04.122.0002.2172.0000 Atividades Administrativas

Catec. Econ.:3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 92

Unidade: 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0011.2103.0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental

Catec. Econ.:3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 107

Unidade: 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.365.0011.2101.0000 Rede Municipal de Creches

Catec. Econ.:3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 115

Unidade: 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.365.0011.2102.0000 Rede Municipal de Ensino Pré-escolar

Catec. Econ.:3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 125

Unidade: 020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0009.2072.0000 Proteção Social Especial Média Complexidade

Catec. Econ.:3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 143

Unidade: 021201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Funcional: 20.605.0005.2033.0000 Fomentar a Agricultura

Catec. Econ.:3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 221

Unidade: 021401 SECRETARIA DE OBRAS

Funcional: 04.122.0004.2190.0000 Atividades Administrativas

Catec. Econ.:3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 237

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Unidade:	020401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	04.122.0002.2181.0000	Atividades Administrativas
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	239	
Unidade:	021301	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Funcional:	27.122.0002.2188.0000	Atividades Administrativas
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	252	
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0010.1089.0000	Requalificação das Unidades de Saúde
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	295	
Unidade:	020301	SECRETARIA DE FINANÇAS
Funcional:	04.122.0002.2178.0000	Atividades Administrativas
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	351	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.122.0009.2075.0000	Gestão do Cad Único
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	359	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0009.2069.0000	Conselhos Tutelares
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	365	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009.2065.0000	Serviço Social
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	384	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Funcional:	08.244.0009.2070.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	389	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009.2070.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	395	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009.2071.0000	Proteção Social Básica
Catec. Econ.:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:	395	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009.2071.0000	Proteção Social Básica
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	402	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009.2071.0000	Proteção Social Básica
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	410	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009.2072.0000	Proteção Social Especial Média Complexidade
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	440	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009.2166.0000	Proteção Social Especial Alta Complexidade
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha:	444	
Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009.2166.0000	Proteção Social Especial Alta Complexidade
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

9. DA MODALIDADE, VALOR ESTIMADO, JULGAMENTO E VIGÊNCIA

9.1. A contratação ora pretendida deverá ser realizada mediante a deflagração de licitação pela modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços. Mencionamos que o gestor e sua equipe se deparam com a real complexidade da gestão pública e suas limitações, precisando desvendar a máquina estatal para colocar em prática os planos de governo. E nessa seara encontra-se a adesão ao pregão eletrônico, que demanda tempo para que seja preparada a sua adesão ao sistema que melhor se encaixará aos anseios do município, assim como o treinamento de toda uma gama de servidores que farão a operacionalização desse sistema, que não deixa de ser uma incógnita para muitos que trabalham no setor público. Também não pode ser esquecida a orientação e conscientização do mercado local, que até então está acostumado a participar de certames presenciais e agora terão que se adaptar a nova realidade do pregão eletrônico. Todas essas imposições exigem certo período para que sejam adaptadas e ocorram da melhor maneira possível. O que significa que serão implantadas no município, dentro do tempo necessário, estando em processo de implantação.

9.2. O valor estimado para a presente contratação será definido através de ampla pesquisa de mercado, baseada nas normas reguladoras e nas decisões do Tribunal de Contas.

9.3. As propostas serão julgadas com o critério de **menor preço por item**.

9.4. O registro de preços será válido por **12 (doze) meses**, formalizado por intermédio de ATA DE

10. DO FISCAL DE CONTRATO

10.1. A execução do objeto oriundo deste será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, através do(a) servidor(a) nomeado, designado(a) para este fim denominado(a) de fiscal do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições:

10.1.1. Solicitar à empresa e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução da contratação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências, conforme o caso.

10.1.2. Verificar a conformidade da execução com as normas especificadas na legislação e neste instrumento.

10.1.3. Ordenar à empresa a correção ou refazimento da execução ou parte dela executada com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo ou da legislação aplicável.

10.1.4. Juntar os documentos necessários, relatórios das ocorrências (falhas) e demais informações relevantes observadas na execução da contratação para envio ao conhecimento da autoridade superior e providências das medidas a serem adotadas, inclusive, instauração de procedimento administrativo e aplicação das sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Ribas do Rio Pardo, 04 de abril de 2022

Jussara Oliveira Lima Eloi
Servidora da Secretaria de
Assistência Social

Silvia Aparecida dos Santos
Servidora da Secretaria de
Educação

Rodrigo Carlos
Servidor da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Rosangela F. de Souza Collis
Servidora da Secretaria de
Administração

Maryane Hirahata Shiota
Servidora da Secretaria
Municipal de Saúde

Marislene C. Ribeiro Delgado
Servidora da Secretaria de
Obras

Cristina Paula Rodrigues
Servidora da Secretaria da
Juventude, Esporte e Lazer

Roseli Codognatto
Servidora da Secretaria de
Finanças

Darqueli Victoria S. dos Santos
Servidora da Assessoria do
Gabinete

Adriana Siqueira Lins
Servidora do Departamento de ETP

Aprovado por:

João Alfredo Danieze
Assessoria de Gabinete

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário de Administração e
Governo

Nadja de Lima Matias
Secretária de Finanças

Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação

Marcos André de Melo
Secretário de Saúde

Ataíde Feliciano da Silva
Secretário de Obras

Jaqueline Pereira Arimura
Secretária de Assistência
Social

Antonio Celso R. da S. Junior
Secretário da Juventude,
Esporte e Lazer

Lucien Roberto G de Rezende
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br